Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, QUINTA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016 - Nº 1163

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 2
SECRETARIA DA FAZENDA 2
SECRETARIA DA SAÚDE 4
AMTT 4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 4

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, suspensas por meio da Portaria 263-A/14, no período de 16/09/16 a 16/10/16 a servidora MARIANA CARDOSO DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR:

I – LUCIRENE VERAS NUNES, inscrita no CPF 498.351.301-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora dos programas de Controle da Tuberculose e Hanseníase, na Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-V.

II – JOELMA ALVES LUSTOSA, inscrita no CPF 891.653.901-30, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora dos programas SIM – Sistema de Informação Sobre Mortalidade e SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos, na Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-V.

III – WELLYDA PAULA TEXEIRA BASTOS, inscrita no CPF 960.186.401-63, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III, na Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0134, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 119 de 09 de Junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora VANDERLEIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS, Agente Comunitário Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o RETORNO ás suas atividades normais, a partir do dia 19/09/2016, conforme o processo nº 2474.088.177.0000026/2016

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117

Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2016.09.16 11:41:50 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Executiva de Administração
Portaria nº 111/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
(Abertura de proposta de preços)

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO torna público que fará realizar no dia 19/09/2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para abertura de proposta de preços das empresas habilitadas para Contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalações relativas à construção da casa de acolhimento Ana Karoline Tenório, conforme Ata de Julgamento – Habilitação referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
TOMADA DE PREÇOS 017/2016	16h: 00min

Araguaína – TO, aos 15 dias de setembro de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
DATA DA ABERTURA: 23/09/2016
HORARIO: 09:00h
OBJETO: Aquisição de alimentos (arroz, feijão, óleo, carnes e outros)
TIPO: Menor preço por item
LOCAL: CEI Mul. Tereza Hilário Ribeiro Rua Sucupira S/N St. Araguaína Sul
(63) 3411-1171 e-mail: cei.tereza@hotmail.com
PROCESSO N°: 052/2016
IINTERESSADO; CEI Mul. Tereza Hilário Ribeiro
Amparo Legal lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína- TO, 15 de setembro de 2016.

Dinalva Luiz de Pêgo Medeiros
Pregoeira

CEI- MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 002/2016

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 002/2016, a Sra. Nelcimar Pereira de Aquino pregoeiro (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M. M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	(24, 29, e 34)
Valor R$ 2.602,80 (Dois mil e seiscentos e dois reais e oitenta centavos)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	(03,28,39, e 40)
Valor R$ 5.037,20 (Cinco mil e trinta e sete reais e vinte centavos).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(04,05,09,10,16,17,18,19,23,25,27,30,37,38, e 49)
Valor R$ $ 4.579,20 (Quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)	
J. V. DE MENEZES	(14)
Valor R$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	(01,02,08,21,41,42,43,44,45, e 46)
Valor R$ 2.947,90 (Dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)	
E FERNANDES DA SILVA	(06,07,11,12,20,22,26,32,33,36,47,48 e 50)
Valor R$ 3.938,19 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	(15)
Valor R$ 3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta reais)	

Araguaína – TO, 31 de agosto de 2016.

Nelcimar Pereira de Aquino
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

Às 08:30 hora(s) do dia 23 de agosto de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 002/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M. M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	(24, 29, e 34)
Valor R$ 2.602,80 (Dois mil e seiscentos e dois reais e oitenta centavos)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	(03,28,39, e 40)
Valor R$ 5.037,20 (Cinco mil e trinta e sete reais e vinte centavos).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(04,05,09,10,16,17,18,19,23,25,27,30,37,38, e 49)
Valor R$ $ 4.579,20 (Quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)	
J. V. DE MENEZES	(14)
Valor R$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	(01,02,08,21,41,42,43,44,45, e 46)
Valor R$ 2.947,90 (Dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)	
E FERNANDES DA SILVA	(06,07,11,12,20,22,26,32,33,36,47,48 e 50)
Valor R$ 3.938,19 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	(15)
Valor R$ 3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta reais)	

Araguaína – TO, 31 de agosto de 2016.

Andreia Rodrigues Duarte
Presidente da Associação de Apoio do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade

SECRETARIA DA FAZENDA

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **037/2015**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento dos Autos de Infração nº 052/2014 lavrado no dia 20/02/2014, em desfavor do contribuinte **ISMAR EDMAR LINO BALASSO,** CPF nº **362.235.229-91,** e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto da Relatora, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 23 de Agosto de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Relatora

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **016/2014**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento dos Autos de Infração nº 26/2014 lavrado no dia 15/07/2014, em desfavor da empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA**, CNPJ nº **13.307.701/0002-09**, e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **500 UFIR'S** (Quinhentas UFIR'S), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 23 de Agosto de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Fábio Fiorotto Astolfi
Relator

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira

23/08/2016

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **003/2015**, dando **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 779/2014 lavrado no dia 05/12/2014, em desfavor da contribuinte **LANNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ nº **05.886.386/0007-90** e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência arquivar o Processo Administrativo nº **003/2015.**

Araguaína, TO – 23 de Agosto de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Joaquim Rodrigues da Cunha
Relator

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro

Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira

Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **015/2014**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 025/2014 lavrado no dia 15/07/2014, em desfavor da contribuinte **RENATA FERNANDES RABELO CHAVES,** CPF nº **890.410.891-87 e** no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **500 UFIR'S** (Quinhentas UFIR'S), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 23 de Agosto de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Fábio Costa Cunha
Relator

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira

23/08/16

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **039/2015**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento dos Autos de Infração nº 3181/2015 lavrado no dia 13/04/2015, em desfavor da empresa **SANTIAGO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** CNPJ nº **17.566.311/0001-15** e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **2.000 UFIR'S** (Duas mil UFIR'S), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 23 de Agosto de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Orialle Anderson Caraciollo Barbosa
Relator

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **092/2015**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 1137/2015 lavrado no dia 05/11/2015, em desfavor da contribuinte **TERRA ATACADÃO DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº **05.813.685/0003-70 e** no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **2.000 UFIR'S** (Duas mil UFIR'S), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 23 de Agosto de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Etienne Bertilla A. Gonçalves
Relatora

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1159, de 06 de setembro de 2016.

Considerando o erro material de digitação, do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados:

Onde se lê:
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2014

Leia-se:
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2014

Onde se lê:
Dotação: F.P: 10.122.2006.2478, E.D: 33.90.36.15.00, FONTE: 040
F.P: 10.302.2019.2387, E.D: 33.90.36.15.00, FONTE: 040/0405/0409

Leia-se:
Dotação: F.P: 10.122.2006.2478, E.D: 33.90.36.15.00, FONTE: 040
F.P: 10.302.2019.2387, E.D: 33.90.36.15.00, FONTE: 040/0405/043

Araguaína, 14 de setembro de 2016.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

AMTT

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
COTRATADA: CONSÓRCIO ARAGUAÍNA - PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF nº. 01.026.798/0001-03, e PERKONS S/A, CNPJ/MF nº. 82.646.332/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adicionar a clausula DECIMA SEXTA, que trata do Reajuste de preços ao Contrato Original.

DÉCIMA SEXTA: DO REAJUSTE
16.1. Os preços unitários dos serviços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 30 (trinta) meses, com base na seguinte fórmula: $R = (I - Io) . P$ Onde:
Io
a) Para o primeiro reajuste: R = reajuste procurado; I = índice relativo ao mês do reajuste; Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta; P = preço atual dos serviços;
b) Para os reajustes subsequentes: R = reajuste procurado; I = índice relativo ao mês do novo reajuste; Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado; P = preço dos serviços/ produtos atualizado até o último reajuste efetuado.
16.2 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA
16.3 Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
16.4 A CONTRATANTE, verificará detidamente o caso, antes do deferimento do reajuste, podendo, para tanto, requerer documentos que se fizerem necessários.

SIGNATÁRIO: Agência Municipal de Transporte e Transito

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Presidente da AMTT
Portaria nº 056/2015

RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei no 8.666/1993;
FAVORECIDO: ITASET - Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Estudos Especializados em Trânsito Ltda.
CNPJ: 09.341.641/0001-45;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Educação para o Trânsito, para ministrar o "CURSO DE PROCEDIMETOS OPERACIONAIS NO TRÂNSITO"
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil novecentos reais)
PROCESSO: 2474.0098.546.0000001/2016
RATIFICADO: em 15/09/2016, por GUSTAVO FIDALGO E VICENTE Presidente da AMTT

Gustavo Fidalgo e Vicente
Presidente da AMTT

DECISÃO DA JARI

RESSARCIMENTO DE VALOR ADVINDO DO PAGAMENTO DE MULTAS EM FUNÇÃO DO DEFERIMENTO EM FAVOR DOS REQUERENTES ABAIXO

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	RECORRENTE	DECISÃO
JUE6496	A49 0088932	Francileide Alves de Souza	DEFERIDO
OYB8386	A490047905	Jocileide D. de Sousa Caetano	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2016, do Tipo Menor Preço Global, Sessão Pública de Licitação para o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016, quarta-feira, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, CEP 77.804-110, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na disponibilização de link simétrico de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO pelo período de 12 (doze) meses, conforme as

condições e especificações estabelecidas no Edital de Licitação e seus respectivos Anexos. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no ramo do objeto da licitação no endereço mencionado a cima, no horário compreendido das 08h00m às 13h30m deste Poder Legislativo. Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e/ou através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitações licitacao@aguaina.to.leg.br no horário das 08h30m às 13h30m dos dias úteis.

Araguaína/TO, 15 de setembro de 2016.

Rosirene Cardoso Lima
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA DO ESTADO DO TOCANTINS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016

Homologo com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.020/2002, bem como no Decreto Federal n° 7.892/2013, o resultado do Procedimento Administrativo de Licitação, referente ao Processo nº 198/2016, Modalidade Pregão Presencial - SRP sob o nº 004/2016, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição Futura de Material de Expediente, Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Higiene, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses.

• EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01,04 e 05:

S. R. DA CUNHA ALENCAR - ME, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 30, Centro, Araguaína/TO, CNPJ nº 05.625.982/0001-20.

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	15	UND	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD – COR AZUL.	MAXPRINT	R$ 3,10	R$ 46,50
04	50	UNID	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/35 FLS DE PAPEL, COR PRETO, EM METAL, APOIO DE BASE EM POLIETILENO, PINOS E MOLAS EM AÇO, MARGEADOR EM AÇO INOXIDAVÉL.	BRW	R$ 35,00	R$ 1.750,00
05	200	UNID	PILHA PEQUENA AA, DE LONGA DURAÇÃO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	MAXPRINT	R$ 4,50	R$ 900,00
SUB-TOTAL DOS ITENS						R$ 2.696,50

• EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 02 e 03:

SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, localizada na Rua 05, n° 638, Bairro São João, Araguaína/TO, CNPJ nº 22.569.775/0001-15.

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
02	10	CAIXAS	ENVELOPE BRANCO 20X28 CM. CAIXA COM 250UND.	FORONI	51,95	519,50
03	20	CAIXAS	ENVELOPE BRANCO 229 X 324MM A4. CAIXA COM 250 UND.	FORONI	71,00	1.420,00
SUB-TOTAL DOS ITENS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE						R$ 1.939,50

• EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 06, 07, 08, 09, 12,13 e 14:

RONALDO GONÇALVES DA SILVA, localizada na Rua 11, n° 105, Setor Coimbra, Araguaína/TO, CNPJ nº 10.353.105/0001-88.

COPA E COZINHA						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
06	15	UND	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM ALÇA, REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO EM ALUMINIUM DE 2LTS.	TERMOLAR	R$ 83,00	R$ 1.245,00
07	25	UND	COADOR DE CAFÉ DE PANO AFLANELADO PARA CAFÉ DE COR BRANCA COM CABO DE MADEIRA OU ARAME REVESTIDO DE PLASTICO EXTRA GRANDE.	BIG BOM	R$ 14,00	R$ 350,00
08	10	UND	JARRA DE VIDRO 1LT.	CIV	R$ 22,00	R$ 220,00
09	05	CAIXAS	TAÇAS DE VIDROS PARA ÁGUA, SUPERFICIE LISA RESISTENTE E DURÁVEL CAPACIDADE DE 320ML. EMBALAGENS COM 6 UNIDADES.	CISPER	R$ 38,00	R$ 190,00
SUB-TOTAL DOS ITENS						R$2.005,00

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
12	10	UND	RODO METÁLICO DE 1ª QUALIDADE COM LAMINAS DE BORRACHA DE BORRACHAS NATURAIS MEDINDO 40CM COM CABO EM ALUMÍNIO DE 1,40M.	IBL INDUSTRIA	R$ 22,00	220,00
13	10	UND	RODO METÁLICO DE 1ª QUALIDADE COM LAMINAS DE BORRACHA DE BORRACHAS NATURAIS MEDINDO 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO DE 1,40M.	IBL INDUSTRIA	R$ 27,00	270,00
14	150	UND	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS ERVA DOCE DE 1LT.	NOBLAR	R$ 34,00	5.100,00
SUB-TOTAL DOS ITENS						R$ 5.590,00
SUB-TOTAL DOS ITENS 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14						R$ 7.595,00

Determino ao Setor competente para dar andamento ao referido Processo Administrativo.

Araguaína - TO, 13 de Setembro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP